

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.559 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

**PACTUA O REMANEJAMENTO, NO ÂMBITO
DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO DE SALDOS
FINANCEIROS DISPONÍVEIS ATÉ 31 DE
DEZEMBRO DE 2014.**

Edital, mais precisamente aos subitens 10.3, 10.3.1 e 10.10, por parte da empresa Venâncio Produtos Farmacêuticos LTDA., **REVOGO** o Pregão Eletrônico nº 409/2015, que tem por objeto aquisição de medicamentos (cloridrato de metilfenidato), por motivo de conveniência e oportunidade, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 1073, de 23 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 141, Seção I, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do DF e dos Municípios, e
- a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) realizada em 15/10/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o remanejamento dos saldos financeiros de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014, nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO

Presidente

ANEXO

DUQUE DE CAXIAS				
	Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total da transferência entre os blocos	Previsão de aplicação mensal
	Vigilância em Saúde	Atenção Básica	3.000.000,00	1.000.000,00
	TOTAL		3.000.000,00	3.000.000,00
ITAGUAÍ				
	Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total da transferência entre os blocos	Previsão de aplicação mensal
	Atenção Básica - Compensação de Especialidades Regionais	MAC	R\$ 300.000,00	Aplicação imediata
			R\$ 120.000,00	Aplicação imediata
	TOTAL		420.000,00	
NOVA IGUAÇU				
	Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total da transferência entre os blocos	Previsão de aplicação mensal
	Vigilância em Saúde	MAC	8.400.000,00	Aplicação imediata
	DST/AIDS	PAB	1.600.000,00	Aplicação imediata
	TOTAL		10.000.000,00	
NOVA FRIBURGO				
Ação	Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total da transferência entre os blocos	Previsão de aplicação mensal
	Vigilância em Saúde	MAC	3.200.000,00	Aplicação imediata
	MAC (Custeio do CAPS II)	MAC	900.000,00	Aplicação imediata
	Atenção Básica (Cofinanciamento)	MAC	1.300.000,00	Aplicação imediata
	Atenção Básica - Compensação de Especificidades Regionais	MAC	160.000,00	Aplicação imediata
	TOTAL		5.560.000,00	
TRAJANO DE MORAIS				
Ação	Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total da transferência entre os blocos	Previsão de aplicação mensal
	Vigilância em Saúde	MAC	200.000,00	Aplicação imediata
	TOTAL		200.000,00	
QUEIMADOS				
Ação	Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total da transferência entre os blocos	Previsão de aplicação mensal
	Atenção Básica	MAC	479.000,00	Aplicação imediata
	TOTAL		479.000,00	